

*Até Projeto Nº 107/97 - PR
De: 00.39.97
AUTOR: Maurício Góes Labral.*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.490/97

De 25 de Setembro de 1.997.

DENOMINA RUA SEBASTIÃO MARCELINO SOBRINHO (DANDÃO) "ANTIGA AVENIDA PORTUGAL" NO JARDIM EUROPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

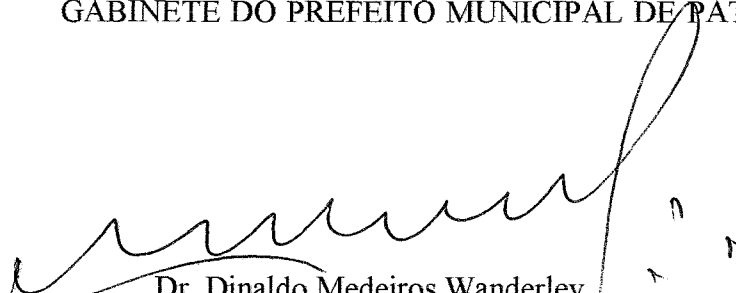
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua SEBASTIÃO MARCELINO SOBRINHO (DANDÃO) A ANTIGA Av. Portugal no Jardim Europa, sendo mais precisamente a que começa na Rua Galdino Guedes e finalizando na Rua João Gomes.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos-PB., na obrigação, de mandar colocar a placa com denominação e Código de Endereço Postal - CEP e comunicar a quem precisar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB,
25 de Setembro de 1.997.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =